



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Penápolis

FORO DE PENÁPOLIS

2ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:

(18) 3652-0404, Penápolis-SP - E-mail: penapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

SUSICLER ZANUTO, Supervisora de Serviço do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Penápolis, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001109-69.2018.8.26.0438 - Ordem nº 2018/000280 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Leve (Violência Doméstica Contra a Mulher), em que figura como Réu **TIAGO RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 9752512, mãe Aparecida Ribeiro, Nascido/Nascida 02/12/1991, de cor Pardo, natural de Perola - PR, com endereço à Rua Jose Henrique Vanderlei, 945, Del Rey, CEP 16300-000, Penápolis - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/02/2018**

Documento de Origem: **IP nº: 28/2018 - Delegacia da Defesa da Mulher de Penápolis**

Histórico da Parte **Tiago Ribeiro**

13/11/2017 - Data do Fato - Art. 129 § 9º do(a) CP

Local: Rua Primo Sacochoi, 141

Jardim Palmares - Penápolis/SP

21/02/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 9º do(a) CP

01/03/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 9º do(a) CP

26/11/2018 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP

14/01/2019 - Publicação da Sentença

19/02/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

27/02/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual: **Arquivado.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Penápolis, 19 de abril de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**